



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 31.482/2017

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, artigos 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III, e Lei Municipal nº 3.074/2016, do Orçamento Geral, e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ÓRGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 08.243.0008.6001 - ECA - AÇÕES NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 15.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0175	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 08.243.0008.6001 - ECA - AÇÕES NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 15.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000	0176	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de outubro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária